



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 24 de Março de 2022, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 019 de 16 de Março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os advogados públicos do Município e dá outras providências".

<b>A P R O V A D O</b>
Em: 16/05/2022
Sessão Ordinária
<i>[Assinatura]</i>
Ass. Comissão Per.

## PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 24 de Março de 2022.

*Áquiles Luiz Paulella*

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

*Braz Brito Lisboa*

**BRAZ BRITO LISBOA**  
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

*Pedro Márcio Girotto*

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação